ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Declaro inexigível de chamamento público a efetivação do Termo de Colaboração aprovado em votação da Consulta Popular **2022/2023,** entre a Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, a Universidade do Vale do Taquari - Univates e entidade mantenedora Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - Fundação Univates**,** envolvendo o aporte no Valor TOTAL de R$ 785.714,28 (Setecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), destinados à execução do projeto "*Diagnósticos de Resíduos Agroindustriais - VALE DO TAQUARI"*, conforme processo administrativo 23 13000003413-8 (PROA), cujas despesas correrão à conta da U.O: 25.01; - Projeto/Atividade 7379 – Apoio a Parques e Polos Tecnológicos, Subprojeto 7379.21301 - Projeto Regional de Dejetos-Vale do Taquari, Recurso 0015 – Tesouro-Consulta Popular, de acordo com as SRO fl. 366:

• SRO 067963 - CUSTEIO - Natureza da Despesa: 3.3.50.43.4301 - Subvenções Sociais - R$ 785.714,28 (setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).

O projeto, a ser executado na Região envolve a demanda cujo objetivo é desenvolver um diagnóstico de resíduos agroindustriais e urbano gerados no Vale do Taquari, que forneça suporte técnico para análise de projeto regional sustentável para o tratamento de resíduos e geração de energia renovável (bioenergia) e bioinsumos, visando a transformação de um passivo ambiental para um ativo econômico.

Considerando o tema eleito pela Consulta Popular 2022/2023 e que a região do Vale do Taquari com o projeto atenderá demandas de um público de diversos segmentos, como agricultores e produtores rurais, agroindústrias, empresas de gestão de resíduos, governos e órgãos reguladores, investidores e financiadores, consumidores de energia, setor energético, distribuidoras de energia e gás, instituições de pesquisa e educação, laboratórios de análises ambientais, entre outros que podem ser beneficiados indiretamente.

A inovação do projeto está presente na proposta a qual apresenta conformidade e alinhamento com inovação tecnológica na área desenvolvimento do empreendedorismo, referente aos objetivos propostos, impactos do benefício social, sustentabilidade, e trajetória da Instituição Proponente Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - Fundação Univates, a qual visa com a execução do projeto proposto, contemplar medidas que propiciem inovação tecnológica na área de Tecnologias Ambientais e Energéticas. Esta proposta, têm interesse em criar ações que aplicam o conceito de economia circular, que visa alcançar a sustentabilidade dos processos, a qualidade ambiental, prosperidade econômica e igualdade social no Vale do Taquari.

Os benefícios da presente proposta visam atender o fortalecimento da pesquisa científica e aumento do investimento público e privado em projetos de desenvolvimento tecnológico são essenciais para a melhoria dos processos, seja através da modernização tecnológica, inovação ou diversificação de culturas. Este projeto foi contemplado pela Consulta Popular 2022/2023, a ser executado em consonância com a Política Científica e Tecnológica do Governo do Estado do RS.

O modelo de negócio inovador, que faz parte do projeto 2023 a ser executado em consonância com a Política Científica e Tecnológica do Governo do Estado do RS, também estando alinhado a quanto a aplicabilidade e diretrizes, em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR Nº 15.639, DE 31 DE MAIO DE 2021. Dispõe sobre incentivos à pesquisa, ao desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação no âmbito produtivo do Estado do Rio Grande do Sul, destacando-se:

Art. 12

*IV - Promover a **simplificação e a modernização** dos procedimentos de gestão de projetos no ambiente de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I - e do controle por resultados em sua avaliação;*

Documento PROA Assinado

*XVI - propiciar a criação de um ecossistema de inovação em rede de governo estadual, empreendedores, investidores, aceleradoras, **incubadoras,** universidades, empresas, associações de classe e prestadores de serviços, visando a evitar ações isoladas;*

Dada a especificidade da demanda aprovada em votação na Consulta Popular (Fomento à Inovação), em que a natureza do objeto é objeto conforme fl. 293, a "Elaboração do atlas das biomassas do vale do taquari e diagnóstico com conceitos e cenários de tratamento dos resíduos com viés na produção de bioenergia e bioinsumos", para atender o desafio regional do Vale, ou seja, encontrar uma forma de tratar adequadamente os resíduos provenientes de atividades urbanas, industriais e agrícolas, principalmente os dejetos de animais e resíduos agroindustriais. Para isso, é essencial realizar o levantamento da quantidade gerada desses materiais (biomassas) no Vale do Taquari e analisar os possíveis cenários de tratamento desses materiais para a região.

Considerando que o projeto exige a interface com profissionais de diversas áreas e a UNIVATES apresenta-se como instituição singular para execução da demanda, pois possui equipe multidisciplinar com competências e habilidades adequadas ao conjunto de conhecimentos necessários, além de um histórico de projetos em andamento na área de biotecnologia, bem como lidera parcerias regionais e nacionais passíveis de serem consideradas no âmbito do projeto.

Além disso, a Univates é uma instituição já consolidada, com mais de 50 anos de atuação e que contribui também com o desenvolvimento regional. Atualmente disponibiliza 45 cursos de graduação presencial, 18 cursos de graduação a distância (bacharelado, licenciatura e superiores de tecnologia), 24 técnicos, 40 pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), além de diversos cursos de educação continuada. A Univates, em sua equipe, também conta com mais de 400 professores contratados, cerca de 1.200 funcionários técnico administrativos, além de bolsistas e estagiários, na missão de gerar, mediar e difundir o conhecimento técnico-científico e humanístico.

Assim promovendo a qualificação de imenso número de alunos e realizando pesquisas científicas e tecnológicas por meio de laboratórios de pesquisa, e núcleos de inovação e de desenvolvimento. Apresenta parcerias com diversas empresas do setor agrícola, a fim de fomentar a produção e conservação de conhecimento e de atividades de transferência de tecnologias agropecuárias e incentivar o desenvolvimento de tecnologias que contribuam para o progresso científico e tecnológico, além de estimular a cultura inovativa.

Considerando que ao longo da sua trajetória e no que tange às capacidades técnica e operacional, a instituição comprova conforme (fl.73/75) ter aptidão e expertise para condução do projeto. Foi evidenciada a experiência anterior em projetos de pesquisa executados na área (fls.76/83 e 305/309), na descrição das atividades de cada membro da equipe, incluindo a formação acadêmica com última titulação fl 302/305. Analisando as áreas de formação do pessoal técnico, percebe-se total compatibilidade com o objeto proposto. A capacidade operacional é indicada através da infraestrutura existente a ser utilizada, com a listagem dos Laboratórios (fl. 305/306), considera-se que a existência destes laboratórios dará suporte às ações do projeto, conforme a descrição de atividades. Ambas as capacidades, técnica e operacional, se mostram compatíveis com o objeto deste Termo de Colaboração.

Evidencia-se, assim, a incidência do artigo 31 da Lei federal 13.019/2014 em razão da singularidade, tanto do objeto da parceria como da entidade executora.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2023.

Everaldo Luis Daronco

Diretor do Departamento de Ambientes e Inovação,

Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia

Documento PROA Assinado

Nome do documento: 43 Ato Declara Inexigibilidade.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Everaldo Luis Daronco	SICT / DEAI / 4563301	09/11/2023 09:05:46

Documento PROA Assinado